Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.218, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Convoca a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 26 de Agosto de 2015, no Seminário Nossa Senhora de Fátima, com início as 8h, tendo como tema central: "Mais Direitos, Participação e Poder Para as Mulheres".

Art. 2.° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas através de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Julho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração